



À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo e valor da Ata de Registro de Preços nº 056/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 47.647.493/0001-10, referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2025 – Ata de Registro de Preços nº 056/2025**, com vencimento em **25/07/2026**, a qual solicita aditivo de prazo de 12 (doze) meses e o valor do contrato.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz o fornecimento de medicamentos, entre eles, pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, para a distribuição na farmácia central, em conformidade e mediante solicitação.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026



Memorando 2.391/2026

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Responder apenas via 1Doc

Patricia M.

CC

Para

At: Carla Z

2 setores envolvidos

03/06/2026 13:51

solicitação de aditvio pregão 24/2025

Boa tarde, a respeito do pregão 24/2025 que vence no mês 07/2026 vou deixar descrito abaixo as empresas para ser solicitado para aditivar o contrato, se possivel de tempo e também saldo.

- SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS;
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR;
- ILG COMERCIAL LTDA - ME;
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES;
- PATÔMEDI DISTRIBUIDORA;
- FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES;
- G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

Atenciosamente,

Patricia Aparecida Menegolla

Farmacêutica

Quem já visualizou?



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.saojorge.pr.gov.br - CNPJ 76.905.320/0001-68

DIVISÃO DE CONTRATOS
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PMSJORGE – junho/2026

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 47.647.493/0001-10

Endereço: Rua Giocondo Felippi, nº682, barracão nº02, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº 056/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025, com vencimento em 25/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados e o valor do contrato.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 08 de junho de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026



skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE

De G2 Comércio de Medicamentos <g2medicamentos@gmail.com>
Para Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 16/06/2026 10:25

Bom dia

Carla pode dar sequência aos trâmites, pois aceitamos o cumprimento da mesma conforme documento já enviado.

At

Em seg., 8 de jun. de 2026 às 13:04, Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em atenção à documentação encaminhada, informamos que não foi identificada manifestação expressa quanto ao interesse da empresa na renovação do contrato/ata vigente.

Nessa forma, solicitamos, por gentileza, que a empresa se manifeste formalmente, informando de maneira clara e objetiva se possui interesse ou não na renovação da vigência contratual, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários.

Estamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

At.te.,

Carla Luiza Zanata

Fiscal Administrativa

Decreto nº 4.956/2026

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Em 08/06/2026 10:57, G2 Comércio de Medicamentos escreveu:

Bom dia Carla

Segue documento de aceite.

Em seg., 8 de jun. de 2026 às 10:49, Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue em anexo.

At.te.,

Carla Luiza Zanata

Fiscal Administrativa

Decreto nº 4.956/2026

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Em 08/06/2026 10:43, G2 Comércio de Medicamentos escreveu:

Bom dia Carla

Pode por gentileza me encaminhar a ata referente ao pedido.

Em seg., 8 de jun. de 2026 às 09:36, Carla Luiza Zanata
<contratos@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Prezados(as),

Informamos que a **Ata de Registro de Preços nº 056/2025**, atualmente vigente, encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

--

At.te.,
Carla Luiza Zanata
Fiscal Administrativa
Decreto nº 4.956/2026
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

--

Att,

Everton Bertolini
G2 Comércio de medicamentos
Fone (46) 2601-1376
WhatsApp (46)99135-5078

Att,

Everton Bertolini
G2 Comércio de medicamentos
Fone (46) 2601-1376
WhatsApp (46)99135-5078

At

Everton Bertolini
G2 Comércio de medicamentos
Fone (46) 2601-1376
WhatsApp (46)99135-5078



G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA GIOCONDO FELIPPI, 682 - PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO PR
Telefone: 4626011376
e-mail: g2medicamentos@gmail.com

CNPJ: 47.647.493/0001-10

IE: 90961491-04

LICITAÇÃO Nº: 1.445

Emissão:	01/07/2025	Vendedor:	ROBERTA
Cliente:	774	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	
CNPJ/CPF:	76.995.380/0001-03	Inscrição/RG:	ISENTO
Endereço:	AVENIDA IGUACU	Nº:	281
Bairro:	CENTRO	Cidade:	SAO JORGE D'OESTE
Pregão:	90024/2025	Abertura:	08/07/2025 Hora: 08:00
		Telefone:	46 3534-8050
		Compl:	PREDIO
		UF:	PR CEP: 85575000
		Vencimento:	25/07/2027

ITENS

E-mail para contato e envio de pedidos: g2medicamentos@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 86 - Unicred desbravadora - ag: 1801 - c/c: 728284-2 - PIX :
g2medicamentos@gmail.com

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Everton Luiz Bertolini de Castro
RG nº: 9.590.709-1
CPF nº 066.268.569-52

2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.
- 2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.
- 2.3 A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.4 Prazo de entrega é de 10 dias.
- 2.5 Pagamentos em até 30 DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.
RELACIONAMENTO DOS ITENS A SEGUIR

G2**G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

RUA GIOCONDO FELIPPI, 682 - PRESIDENTE KENNEDY

FRANCISCO BELTRÃO PR

Telefone: 4626011376

e-mail: g2medicamentos@gmail.com

CNPJ: 47.647.493/0001-10

IE: 90961491-04

Lote	Ordem	Produto	Emb	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
01	34	029 NITAZOXANIDA 500MG CPR C/6	6,00	1.3517.0032.006-6	ALTHAIA	CPR	10.000,00	1,9900	19.900,0000
									19.900,00

DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

Total Licitação: 19.900,00

DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

Obs:

EVERTON LUIZ
BERTOLINI DE
CASTRO:0662
6856952

Assinado de forma
digital por EVERTON
LUIZ BERTOLINI DE
CASTRO:06626856952
Dados: 2026.06.08
10:56:37 -03'00'

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO

CPF: 066.268.569-52 - RG: 95907091

REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.1493/0001-10 MAIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2022
NOME EMPRESARIAL G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ****			PORTE EPP
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCAL DO SUJEITO R. CONDO FELIPPI	NÚMERO 682	COMPLEMENTO BRCAO 02	
CEP 85.330	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO G2 MEDICAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 2601-1376	
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2026 às 10:33:26 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.647.493/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:55:07 do dia 15/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2026.

Código de controle da certidão: **7BE7.4290.1DE0.4087**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39636485-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.647.493/0001-10**
Nome: **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 317264

Razão Social: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome fantasia:
CNPJ: 16.647.493/0001-10
Endereço: RUA Giocondo Felippi, 682, BRCAO 02; Presidente Kennedy
CEP: 8105330
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Protocolo: PRB2200757696
Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 22 de agosto de 2022

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22MK12XPLR
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.647.493/0001-10
Razão social: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R GIOCONDO FELIPPI 682 BRCAO 02/ Presidente Kennedy / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060808335859619932

Informação obtida em 16/06/2026 10:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.647.493/0001-10

Certidão nº: 54984892/2026

Expedição: 16/06/2026, às 10:35:10

Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.647.493/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADITIVO G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Pesquisa realizada entre 18/06/2026 14:49:09 e 18/06/2026 14:51:40

Relatório gerado no dia 18/06/2026 14:52:23 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: NITAZOXANIDA 500 MG
Descrição: NITAZOXANIDA 500 MG

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8		1	R\$ 2,67 (un)	-	R\$ 2,67	R\$ 2,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.532.705/0001-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE-9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Combate			Nº Pregão:900102025 UASG:160132	31/12/2025	R\$ 2,95
2	01.988.914/0001-75 - MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA / 363 - Município do Coronel Sapucaia - MS			01988914000175-1-000003/2025	22/12/2025	R\$ 2,52
Valor Unitário						R\$ 2,74
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.558.080/0001-60 - Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas			458413	23/02/2026	R\$ 2,55
Valor Unitário						R\$ 2,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67

Valor Global: R\$ 2,67

Detalhamento dos Itens



Item 1: NITAZOXANIDA 500 MG

Preço Estimado: R\$ 2,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Comprimido	NITAZOXANIDA 500 MG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.532.705/0001-24

Data: 31/12/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

COMANDO MILITAR DO OESTE-9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:160132

9º Batalhão de Engenharia de Combate

Lote/Item: /199

Objeto: Aquisição de material de consumo, medicamentos farmacológico, hospitalar e odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/01/2026 11:00

Descrição: Nitazoxanida - NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG

Quantidade: 300

CatMat: 368612 - Nitazoxanida - Concentração: 500 MG

Unidade: Comprimido

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.250.918/0001-73	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 2,22
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Matcon	(46) 2501-0590	lferreira@farmaceutica@gmail.com
49.648.233/0001-94	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,89
Endereço:		

45.107.793/0001-80	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 3,75
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587	PHOENIX DISTRIBUIDORA	(21) 2704-0011
		Email:
		licitacao@phoenixdist.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Data: 22/12/2025 08:59

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA / 363 - Município do Coronel Sapucaia - MS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica, ações judiciais e hospitalar, em atendimento à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

SRP: SIM

Identificação: 01988914000175-1-000003/2025

Lote/Item: 1/20/3089

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2026 00:00

Descrição: NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO - NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 500

Unidade: UN

Fonte: <https://pnc.pl.gov.br/app/edital/01988914000175/2025/3>

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,52
VENCEDOR		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RUA PARTICULAR, 110	GABRIEL	(54) 2106-7930
		Email:
		gabriel.j@inovamedhospitalar.com



CNPJ: 18.558.080/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME "REMUME" PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL.
Descrição: NITAZOXANIDA 500 MG - COMPRIMIDOS (ANITTA) - NITAZOXANIDA 500 MG - COMPRIMIDOS (ANITTA)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 23/02/2026 10:38
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 458413
Lote/Item: 1/339
Ata: [Link Ata](#)
Quantidade: 2.500
Unidade: COMP
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
25.279.552/0001-01		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA			R\$ 2,18	
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ouro Verde do Oeste	CHACARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, SN	MAICON ULLIANS BACKES	(45) 3251-1461	dellydistribuidora@gmail.com	
12.927.876/0001-67		SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 2,21	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Extrema	ESTRADA MUNICIPAL Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, 515	Marcelo	(35) 3435-7750	licitacao4.mgo@somahospitalar.com.br	
10.447.355/0001-87		VIVA FARMACEUTICA SA			R\$ 3,25	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AVENIDA DOM PEDRO II, 3973	Ana	(31) 3498-3730	comercial@vivafarmaceutica.com.br	
43.025.186/0001-46		WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			R\$ 3,35	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapoá	AV BRASIL, 2878	WILLIAM	(48) 9974-3075	adm.wfmedicamentos@gmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/06/2026 14:51:19

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Públicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 18/06/2026 14:51:28

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 18/06/2026 14:51:40

Acessar a fonte [aqui](#)



Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 1,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04420850
Valor percentual correspondente	4,420850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Rea-Yuan, C.H. - *Using Haptics to Assist JTB Personnel Before and After* - *Proc. 14th* 140-149, 1999.

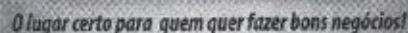


Kao Pich, UN1 - Duang Minsong - 8937 276 - Francisco Saldaa - HR, Foto: 149-261-1754
www.kao-pich.com

Prazo de vigência	18/01/2027
Data assinatura	08/07/2026

Execução	
Data	09/07/2025

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2025

DETENTORA DA ATA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(CNPJ: 47.647.493/0001-10)

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 056/2025, firmada com a empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo vencimento está previsto para 25 de julho de 2026.

A solicitação, encaminhada pelo setor competente, visa estender a validade da referida ata por mais um período de 12 (doze) meses. O pedido fundamenta-se na demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, fato este comprovado por meio de cotações recentes extraídas do banco de preços.

O objetivo da prorrogação é, além de estender o prazo, renovar a disponibilidade dos quantitativos originalmente previstos na ata, permitindo novas aquisições durante o período de prorrogação, até os limites máximos estabelecidos no certame inicial.

Vieram os autos a esta assessoria jurídica para análise e parecer quanto à legalidade do pleito.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A matéria é regida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) disciplinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O dispositivo central que trata da vigência da Ata de Registro de Preços é o **artigo 84**.

O referido artigo estabelece de forma clara as condições para a vigência e prorrogação da ARP:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Analizando o dispositivo em face do caso concreto, observamos o perfeito alinhamento com os requisitos legais:

1. **Prazo da Prorrogação:** ARP nº 056/2025 encontra-se em seu primeiro ano de vigência. A solicitação para prorrogá-la "por igual período" (ou seja, mais 12 meses) está em estrita conformidade com o que a lei permite. A vigência total, somando o período original e a prorrogação, não excederá 2 (dois) anos.
2. **Condição de Vantajosidade:** A lei impõe uma condição expressa para a prorrogação: a comprovação de que o preço registrado continua vantajoso. Conforme relatado, a Administração realizou pesquisa de mercado ("orçamentos do banco de preços") e atestou que os valores da ata são inferiores aos praticados atualmente. O cumprimento deste requisito é a pedra angular que legitima a prorrogação, garantindo a observância do princípio da economicidade.
3. **Renovação dos Quantitativos:** Ao prorrogar a vigência da ata, prorroga-se a própria ferramenta de contratação. Consequentemente, renova-se a possibilidade de a Administração adquirir os bens ou serviços até os limites máximos originalmente previstos para o período de 12 meses. Essa é a finalidade do instituto: permitir que a Administração continue a contratar de forma ágil e eficiente, com base nos quantitativos planejados e nos preços vantajosos já registrados;
4. **A Concordância formal da empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com a prorrogação do prazo, mantendo inalteradas todas as condições originais da proposta;

96



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

A medida atende plenamente ao interesse público, pois evita a realização de um novo, e potencialmente mais oneroso, processo licitatório, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade do fornecimento com preços comprovadamente vantajosos.

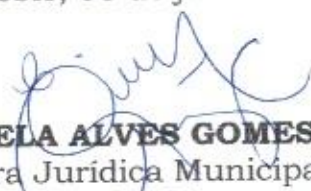
III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021**, opino pela **TOTAL LEGALIDADE e VIABILIDADE** da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 056/2025 pelo período de 12 (doze) meses. Efetive-se reajuste contratual e Publicação do extrato do termo de prorrogação da ata na forma da lei.

Cumpridas estas etapas, não há óbice jurídico para o prosseguimento do ato.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 06 de julho de 2026


ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 56/2025, parte integrante do Pregão nº 24/2025, celebrado entre O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na R GIOCONDO FELIPPI, 682 BRCAO 02 - CEP: 85606330 - BAIRRO: Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 47.647.493/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, **EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO**, portador(a) do CPF: 066.268.569-52, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo*, **PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025**, cujo o objeto é a Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, entre eles, pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, para distribuição na farmácia central, em conformidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR. originário da Pregão Nº 24/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **25/07/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
34	66562	Nitazoxanida 500 mg comprimido Nitazoxanida 500 mg comprimido Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0368612	COMPR	10.000,00	1,99	19.900,00
TOTAL.....						19.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **25/07/2027**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

São Jorge D'Oeste(PR), 09/07/2026.

G2 COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:47647493000110

Assinado de forma digital por G2
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA:47647493000110
Dados: 2026.07.09 16:35:44 -03'00'

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO
CPF N°. 066.268.569-52

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Conceder Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Francinaldo Alves de Lucena, matrícula nº 55 – 60 dias restantes em conformidade com a portaria nº 613/2026 Referentes ao exercício: 2009/2014. Conforme dispõe o Artigo nº 113-A da Lei Municipal nº 323/94, de 31 de dezembro de 1994. Cuja a Licença será concedida no período de: 13/07/2026 à 10/09/2026.

- Antônio Roberto Inacio de Oliveira, matrícula nº 18 – 90 dias Referentes ao exercício: 2020/2025. Conforme dispõe o Artigo nº 113-A da Lei Municipal nº 323/94, de 31 de dezembro de 1994. Cuja a Licença será concedida no período de: 13/07/2026 à 12/10/2026.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador: 1E953662

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 451/2026

PORTARIA Nº 451/2026

Sumula: ERRATA DE PORTARIA Nº 418/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 418/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de publicado no dia 02/07/2026, Edição 3564, pagina nº 20, que trata de Nomeação Cargo Comissionado, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: Para o cargo comissionado – Diretor de Administração e Planejamento, Símbolo CC5.

Leia-se: Para o cargo comissionado – Diretor do Departamento de Tributação, Símbolo CC3.

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador: 5ABA2DCD

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr torna público que fará realizar, às 08h00 do dia 28 de julho do ano de 2026, na plataforma Compras.gov.br, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma

Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Vias urbanas

Objeto: Pavimentação em CBUQ.

Quantidade e unidade de medida: 11.635,00 m²

Prazo de execução: 210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura São Jorge D'Oeste - Pr e na plataforma Compras.gov.br, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do e-mail: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste - Pr, 08 de julho de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: DE754C94

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 52/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Altermed Material Medico Hospitalar – CNPJ nº. 00.802.002/0001-02
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 18.575,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	25/07/2027
Prazo de execução:	25/07/2027
Data assinatura:	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: A89B7A88

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 55/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIAS LTDA – CNPJ nº. 33.475.145/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	25/07/2027
Prazo de execução:	25/07/2027
Data assinatura:	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 19F048AD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 56/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 47.647.493/0001-10
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto:

	I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	25/07/2027
Prazo de execução	25/07/2027
Data assinatura	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2C48B4F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 57/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ILG COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 233.231,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	25/07/2027
Prazo de execução	25/07/2027
Data assinatura	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:0AAE2B37

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 60/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.141.956/0001-90
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 4.197,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	25/07/2027
Prazo de execução	25/07/2027
Data assinatura	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:208B449B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 62/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	25/07/2027
Prazo de execução	25/07/2027
Data assinatura	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:22442C3A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 63/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 25/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 14.649,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	25/07/2027
Prazo de execução	25/07/2027
Data assinatura	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F89863B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 3 TERMO CONTRATO 5/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5/2026, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - CNPJ nº. 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 5/2026 celebrado entre as partes em 20/01/2026, passando o mesmo a ter sua vigência até 18/01/2027.
Prazo de vigência	18/01/2027
Data assinatura	09/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8C1E5E18

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025 - PMSI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-PMSI

ID Contrato: 94/2025

Processo: 41/2025

Homologado em: 08/08/2025

Processo Idoc: 1.991/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 63/2025-PMSI, de 11 de agosto de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do site institucional do Município de Saudade do Iguaçu/PR, bem como a prestação de serviços de suporte técnico contínuo e infraestrutura adequada para sua manutenção e operação, resultante do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 22/2025-PMSI, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções ROGERIO GALLINA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 4.xxx.xxx-5 SESP/PR e do CPF/MF nº 788.xxx.xxx-20, denominado CONTRATANTE e a